

Nos termos da decisão contida no SEI 0038949-88.2022.8.24.0710, desde 5-10-2022 foi implementada nova sistemática na contratação de serviços de desinsetização e desratização.

Para elaboração da requisição de compra é necessário apenas uma fonte de pesquisa/orçamento, desde que possua preços unitários iguais ou inferiores ao preço referencial fixado no Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços.

Os preços referenciais foram atualizados e terão vigência a partir de 5-10-2023, com prazo de 12 meses para nova revisão:

- **Serviços de desinsetização: R\$ 1,03 / m²**
- **Serviços de desratização: R\$ 0,64 / m²**

As orientações também constam no link <https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/gestores> > **Serviços de Infraestrutura (DIE) > Serviços de desinsetização e desratização**